



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.164, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000145/2012-01, resolve:

Incluir na Portaria nº 378/DAP, de 05.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 09.07.2010, que concedeu Progressão por Titulação ao docente **JOSE GIBSON DELGADO DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1702657, a seguinte expressão: **“a partir de 01.06.2010”**, de acordo com o disposto no art. 21, II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **01.06.2010**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08 / 06 / 12